

HELLEN MÁRCIA FERREIRA VENÂNCIO

**A IMPOSSIBILIDADE DA DISPENSA POR JUSTA
CAUSA PELA EMBRIAGUEZ HABITUAL EM
VIRTUDE DO ALCOOLISMO**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MG

2012

HELLEN MÁRCIA FERREIRA VENÂNCIO

**A IMPOSSIBILIDADE DA DISPENSA POR JUSTA
CAUSA PELA EMBRIAGUEZ HABITUAL EM
VIRTUDE DO ALCOOLISMO**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do Prof. Frederico Fernandes Dutra.

FIC - CARATINGA

2012



SOCIEDADE PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
FIC – Faculdades Integradas de Caratinga
Credenciadas pela Portaria 1644 de 20/10/2000 MEC
Curso: DIREITO

FOLHA DE APROVAÇÃO

A monografia intitulada: A aplicação da justa na dispensa por embriaguez Habitual

Elaborada pelo Aluno: Hellen Márcia Ferreira Venâncio

Foi aprovada por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Direito das Fa
Integradas de Caratinga – FIC, como requisito parcial da obtenção do título de BACHAREL EM DIREI

BACHAREL EM DIREITO

Caratinga, 27 de novembro de 2017

Frederico F. Rutea

Orientador

[Signature]
Examinador 1

[Signature]
Examinador 2

“Devemos ser gratos a Deus pelos pequenos detalhes.
Nos detalhes descobrimos o valor de uma realidade.
Olhar as miudezas da vida faz a diferença”.

Padre Fábio de Mello

Dedico esse trabalho primeiramente à Deus que permaneceu junto a mim nos momentos em que estive só e aos meus pais Hélio e Márcia, que se mantiveram firmes rumo à trajetória de formarem um profissional. Eu amo vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço á Deus pelo dom da vida, presença viva e atuante no meu caminho; me iluminando com sabedoria, sei que sempre estivesse ao meu lado, permitindo à chegar até aqui. Agradeço por ter me dado um herói em forma de pai, me ensinando a viver a vida com dignidade, confiando em mim e nos meus sonhos. Obrigado pelo seu amor e proteção! Agradeço também pelo anjo que me enviou em forma de mãe, pelo amor incondicional; por me ajudar a superar as decepções e aplaudiu minhas conquistas, estando sempre ao meu lado! Obrigado Senhor.

Agradeço à minha irmã Laís, pelo amor, amizade e união, sempre me apoiando, mesmo longe. Te amo pequena!

Ao Juninho, pelo carinho e compreensão ao longo de todos esses anos; sobretudo por entender minhas variações de humor nos dias de conclusão desse trabalho.

À minha avó Maria, pelo amor intenso e cuidadoso que só ela tem! Por sempre cuidar de me, de uma maneira tão singela, te amo!

A turma do gabinete do JESP que ao longo desses últimos anos alegraram meus dias, meus eternos amigos!

Ao meu orientador Frederico Fernandes Dutra pela paciência, ensinamentos e dedicação nas diversas análises deste trabalho; agradeço também aos meus professores pelo ensinamento e amizade nesta jornada.

A Rose pelo exemplo de funcionária e pessoa. Você é demais!

A todos que me apoiaram e torceram pelo meu sucesso.

RESUMO

O presente trabalho de monografia tem a finalidade de discutir a legalidade e discricionariedade do empregador ao proceder com a extinção do contrato de trabalho por justa causa e analisar os impactos dessa dispensa na vida do obreiro. O princípio da continuidade da relação de emprego pode ser traduzido como um meio de garantir ao empregado sua estabilidade financeira, promovendo sua inserção no mercado de trabalho, em face da amplitude da aplicação da justa causa como meio de extinção do contrato de trabalho pelo empregador. As circunstâncias em que se aplicam a rescisão por justa causa no caso de embriaguez habitual, prevista no artigo 482, “f”, da Consolidação das Leis do Trabalho. De fato, o entendimento sempre foi que a embriaguez em serviço caracteriza falta grave a justificar o rompimento do contrato de trabalho, por iniciativa do empregador. Entendimentos médicos contemporâneos sobre a embriaguez habitual não autorizam mais que o Direito do Trabalho dê ao problema uma solução tão prática, passando a embriaguez habitual a ser vista não só como um desvio de conduta, mas como uma verdadeira patologia. A Organização Mundial de Saúde (OMS). Já incluiu o alcoolismo em suas diversas fases, como uma das doenças que provocam alterações mentais. Esclarece, entretanto, que existe diferença entre a embriaguez habitual e o alcoolismo. A embriaguez habitual é entendida como aquela em que o agente esta consciente e recorre ao álcool ou outra substância tóxica por livre e espontânea vontade e total responsabilidade. Já o alcoólatra consome inconscientemente de maneira compulsiva e incontrolável. A tendência constitucional é manter a relação de trabalho, a luz do princípio da continuidade da relação de emprego justo se faz à necessidade de se garantir o afastamento do trabalhador para fins de tratamento médico, com suspensão do contrato de trabalho, considera-se, portanto, arbitrária a despedida por justa causa aludida no já citado artigo 482, “f”, da Consolidação das Leis Trabalhistas, diante da embriaguez habitual.

Palavras-chave: justa causa; princípio da continuidade da relação de emprego; dignidade da pessoa humana; embriaguez habitual; direito à saúde.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	12
CAPÍTULO I – DO DIREITO DO TRABALHO.....	16
1.1 A relação de emprego e a relação de trabalho	16
1.2 O contrato de trabalho.....	19
1.3 Os meios de extinção do contrato de trabalho.....	19
1.3.1 Extinção por iniciativa do empregador	20
1.3.2 Extinção por iniciativa do empregado.....	21
1.3.3 Extinção por morte do empregado ou empregador.....	24
1.3.4 Extinção por contrato a prazo.....	25
1.3.5 Extinção por iniciativa de ambos.....	26
CAPÍTULO II – OS PRINCÍPIOS JURÍDICOS RELEVANTES AO INTERESSE DO EMPREGADO	28
2.1 O princípio da dignidade da pessoa humana	28
2.2 O princípio da continuidade da relação de emprego	30
2.3 O Princípio da Isonomia.....	31
CAPÍTULO III – A JUSTA CAUSA.....	36
3.1 Os aspectos gerais do instituto da justa causa.....	36
3.2 Estabilidade e Garantia de Emprego.....	40
3.3 Dos Impasses quando da Extinção do Contrato de Trabalho em face da Embriaguez Habitual.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS BIBLIGRÁFICAS.....	49